

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 733, de 27 de fevereiro de 2026**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hc-uftm.ebserh.gov.br](http://hc-uftm.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIRO**

Presidente da Ebserh

**LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**RODRIGO JULIANO MOLINA**

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

**LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MARCOS VINICIUS DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**SUMÁRIO**

<b>COLEGIADO EXECUTIVO</b> .....	<b>4</b>
AUTORIZAÇÃO DE REGIMENTO .....	4
Resolução-SEI n.º 2410, de 23 de fevereiro de 2026 .....	4
Resolução-SEI n.º 2411, de 23 de fevereiro de 2026 .....	5
Resolução-SEI n.º 2412, de 23 de fevereiro de 2026 .....	6
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO .....	7
Resolução-SEI n.º 2413, de 23 de fevereiro de 2026 .....	7
COMPOSIÇÃO DE GRUPO .....	9
Resolução-SEI n.º 2414, de 26 de fevereiro de 2026 .....	9
<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>10</b>
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	10
Portaria-SEI n.º 40, de 20 de fevereiro de 2026 .....	10
Portaria-SEI n.º 41, de 20 de fevereiro de 2026 .....	11
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO .....	12
Portaria-SEI n.º 42, de 20 de fevereiro de 2026 .....	12
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>13</b>
SUBSTITUIÇÃO.....	13
Portaria-SEI n.º 11, de 20 de fevereiro de 2026 .....	13
Portaria-SEI n.º 12, de 20 de fevereiro de 2026 .....	14
Portaria-SEI n.º 13, de 20 de fevereiro de 2026 .....	15

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**AUTORIZAÇÃO DE REGIMENTO**

**Resolução-SEI n.º 2410, de 23 de fevereiro de 2026**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Regimento Interno do Comitê Gestor de Ensino do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Resolução-SEI n.º 2411, de 23 de fevereiro de 2026**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 4 do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 300, de 20 de agosto de 2020.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Resolução-SEI n.º 2412, de 23 de fevereiro de 2026**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 6 do Regimento do “Núcleo Hospitalar de Epidemiologia” da Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 1059/2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

## **ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO**

### **Resolução-SEI n.º 2413, de 23 de fevereiro de 2026**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão);

Considerando a Política Ambiental, sobre definições, princípios, diretrizes, deveres e direitos a serem observados das questões ambientais no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); resolve:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Permanente ESG (Environmental, Social, Governance) do HC-UFTM, a qual visa apoiar as medidas de adequação socioambiental do Hospital frente a Política Socioambiental da Ebserh, as práticas recomendadas no Guia de Governança Corporativa, Responsabilidade Social e Sustentabilidade da Ebserh, bem como normas e práticas correlatas a estes dispositivos.

Art. 2.º Compor a Comissão Permanente ESG (Environmental, Social, Governance) do HC-UFTM do Hospital de Clínicas da UFTM, com os seguintes membros:

I – os ocupantes das seguintes funções:

- a) engenheiro do trabalho;
- b) arquiteto;
- c) biólogo;
- d) físico médico;

II- representantes:

- a) um do Serviço de Educação de Enfermagem;
- b) um do da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;c) dois do Setor de Governança e Estratégia;
- d) um do Serviço Social;
- e) um da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- f) um da Divisão Administrativa Financeira;
- g) um do Setor de Gestão da Qualidade.

Parágrafo único. O coordenador e o vice -coordenador serão designados pela Superintendência, em portaria de nomeação.

N.º 733, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Art. 3.º A Comissão Permanente ESG (Environmental, Social, Governance) do HC-UFTM será vinculado ao Setor de Governança e Estratégia do HC-UFTM.

Art. 4.º Determinar que a Comissão Permanente ESG (Environmental, Social, Governance) do HC-UFTM cumpra a regras de funcionamento estabelecidas no Regimento das Comissões, Comitês, Núcleos e Grupos Técnicos de Trabalho, link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/governanca/comissoes-comites-nucleos-e-gts/regras-para-formalizacao-de-comissoes-comites-nucleos-e-gts/REG.UPLAG.001Instituiodecomissescomitescnleosegrupostcnicosdetrabalhoverso3.pdf>

Art. 5.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Resolução - SEI n.º 2317, de 14 de novembro de 2025.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

## COMPOSIÇÃO DE GRUPO

### **Resolução-SEI n.º 2414, de 26 de fevereiro de 2026**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Nomear Bruno Medeiros Coelho, representante da Engenharia e Segurança do trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, como coordenador; Hugo de Almeida Ferreira Cruvinel, representante do Setor de Infraestrutura Física, como vice-coordenador; João Pedro Marra dos Santos, representante do Setor de Infraestrutura Física, como suplente; Guilherme Roberto Alves, Técnico de Segurança do Trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, como titular e secretário; Danuza Frede Silva Lemos, Técnico de Segurança do trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, como suplente; e Luciana Gonzaga Lopes, presidente da brigada de incêndio do HC-UFTM, para comporem o Grupo de Trabalho Interno Permanente em Prevenção e Combate a Incêndio (GTIP-PCI) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**SUPERINTENDÊNCIA**

**INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI n.º 40, de 20 de fevereiro de 2026**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria SEI n.º 185, de 8 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 700, de 8 de outubro de 2025, referente ao Processo n.º 23658.029648/2024-14, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI 58148526.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**Portaria-SEI n.º 41, de 20 de fevereiro de 2026**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI n.º 227, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 722, de 16 de dezembro de 2025, referente ao Processo n.º 23658.040445/2023-06, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI 58011820.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

## COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

### **Portaria-SEI n.º 42, de 20 de fevereiro de 2026**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art 1.º Designar Ilídio Antunes de Oliveira Júnior, médico, como coordenador; Andreia Oliveira Prado, Jacqueline Cristiane Costa e Silvana Machado Assis Pedrosa, enfermeiras/enucleadoras de globos oculares; Leida Aparecida de Oliveira, Maria Aparecida de Sá e Viviane Soares Barbosa, técnicas em enucleação de globos oculares; Marilu dos Reis Ferreira, como secretária, para comporem a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria- SEI n.º 180, de 27 de junho de 2024.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI n.º 11, de 20 de fevereiro de 2026**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Retificar portaria n.º 8 de 6 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços n.º 731 de 9 de fevereiro de 2026.

onde se lê:

Art. 1.º Designar a empregada pública Ariane Silveira Mendes, siape n.º 331\*\*\*\*, assistente administrativo, substituta do cargo de chefe substituto da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Leia-se:

Art. 1.º Designar a empregada pública Ariane Silveira Mendes, siape n.º 331\*\*\*\*, assistente administrativo, substituta do cargo de chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria-SEI n.º 12, de 20 de fevereiro de 2026**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Retificar portaria n.º 8 de 6 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços n.º 731 de 9 de fevereiro de 2026.

onde se lê:

Art. 1.º Designar a empregada pública Marina Alves Almeida Urzedo, siape n.º 330\*\*\*\*, assistente administrativo, substituta do cargo de chefe substituto da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Leia-se:

Art. 1.º Designar a empregada pública Marina Alves Almeida Urzedo, siape n.º 330\*\*\*\*, assistente administrativo, substituta do cargo de chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Ana Palmira Soares dos Santos

**Portaria-SEI n.º 13, de 20 de fevereiro de 2026**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Retificar portaria n.º 10 de 6 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços n.º 731 de 9 de fevereiro de 2026.

onde se lê:

Art. 1.º Designar a empregada pública Vanessa Bento Siqueira, siape n.º 124\*\*\*\*, analista administrativo - gestão hospitalar, substituta do cargo de chefe substituto do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Leia-se:

Art. 1.º Designar a empregada pública Vanessa Bento Siqueira, siape n.º 124\*\*\*\*, analista administrativo - gestão hospitalar, substituta do cargo de chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Ana Palmira Soares dos Santos